



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.433, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Apoio a Pessoa com Deficiência Terezinha Almeida – AAPP.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Apoio a Pessoa com Deficiência Terezinha Almeida – AAPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.485.830/0001-24, com sede no Município de Governador Dix-Sept Rosado, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 16.002 Data: 24.09.2025 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora